

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT faz saber que realizará, através da empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, Concurso Público de Provas e de Títulos para provimento de cargos de seu quadro permanente, observado o disposto na Legislação Municipal e na forma determinada neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos, escolaridades, vagas, valores de inscrição, vencimentos e carga horária, são os constantes do Anexo I deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- 3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 NA SEDE DO MUNICÍPIO:

- 4.1.1 Local: Clube Comunitário de Francisco Dumont.
- 4.1.2 Período: **11 a 15/12/2006**.
- 4.1.3 Horário: **08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00** horas.

4.2 VIA INTERNET:

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.magnusauditores.com.br, solicitada até as **18:00** horas do dia **15/12/2006** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **18/12/2006**.

4.2.2 A inscrição efetuada via internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **não sendo aceito depósito em caixa rápido**.

4.2.3 O comprovante de inscrição do candidato será enviado pelo endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de inscrição.

4.2.4 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.2.5 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.2.8 O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis na página do endereço eletrônico <http://www.magnusauditores.com.br>, e no prédio da Prefeitura Municipal à disposição dos interessados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

4.2.9 O Edital como determinado na Lei Orgânica do Município permanecerá publicado no prazo e na forma Lei no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal.

4.3. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento do valor da inscrição, em impresso próprio, a ser fornecido no próprio local de inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador e laudo médico de deficiência do candidato, quando Cabível.

4.4. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição conforme item 9.10 deste Edital. No caso do não aproveitamento das vagas por parte de portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.7. Outras informações:

- a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- b) O valor de inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.
- c) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- d) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- e) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- f) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

5 - DAS PROVAS

O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas Práticas e Prova de Títulos.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 3 (três) horas.

5.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) pontos o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, bem como da Prova Prática, quando houver.

5.1.4 O programa de prova para as questões de múltipla escolha será entregue ao candidato no ato de sua inscrição.

5.2. **As Provas Práticas**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para os candidatos aos cargos: Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Tesouraria, Motorista de Ambulância, Motorista I, Motorista II, Operador de Máquinas, Técnico Administrativo e constarão de:

5.2.1 Para os cargos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE TESOURARIA, OFICIAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, teste de digitação, que constará de conhecimentos de informática com análise dos conteúdos: Windows e Word, com duração máxima de 10 (dez) minutos.

5.2.2.1 Os critérios de correção e correspondente pontuação serão os seguintes:

- a) Acesso ao WORD for Windows.....até 10 pts
- b) Estética.....até 30 pts
- c) Ortografia e pontuação.....até 30 pts
- d) Impressão.....até 20 pts
- e) Saída do WORD for Windows.....até 10 pts

5.2.2 Os candidatos à vaga de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - CNH “B” E MOTORISTA I - CNH “B”**, exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Não respeitar as placas de sinalização;
- Não respeitar os limites de velocidade;
- Uso incorreto do cinto de segurança;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

- Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Uso de marcha desapropriada para a velocidade;
- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Controle incorreto de embreagem.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto da seta;
- Mudança incorreta de marchas;
- Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

5.2.2.1 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.2.2 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação (CNH) ao examinador no ato da prova.

5.2.3 Para o cargo de **MOTORISTA II - CNH “D” ou “E”**, exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.3.1 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.3.2 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação (CNH) ao examinador no ato da prova.

5.2.4 Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da função.

5.3 As Provas Práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

5.3.1 Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que obtiverem aprovação nas provas objetivas de múltipla escolha.

5.4. **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será valorizada em até 10 (dez) pontos e obedecerá o critério de pontuação estabelecido a seguir:

5.4.1 CURSOS

- Pós-Graduação - Lato Sensu, de carga mínima de 360 horas.....03 (três) pontos por curso;
- Mestrado.....05 (cinco) pontos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

- Doutorado.....07 (sete) pontos.

5.4.2 Os títulos referentes a cursos deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito e serão pontuados até limite máximo de 10 (dez) pontos.

5.4.3 Os documentos para a prova de títulos deverão ser protocolados nos dois dias úteis após o dia da divulgação do resultado das provas eliminatórias, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de FRANCISCO DUMONT, no horário de expediente.

5.4.4 Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido.

5.4.5 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente.

5.4.6 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de FRANCISCO DUMONT.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no município de FRANCISCO DUMONT, respectivamente, nos dias **13 e 14/01/2007**.

6.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de FRANCISCO DUMONT e disponíveis no site: www.magnusauditores.com.br, a partir do dia **10/01/2007**, planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas e práticas.

6.2 O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com o documento de Identidade apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6.6. Não será permitido o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos de celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais e/ou tempo adicional, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.8. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.10. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.11. Não haverá revisão genérica de provas.

6.12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de resposta, exceto os que fizerem prova de Aptidão, que deverão devolver seu caderno de provas, para correção.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática, esta quando houver.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na prova Específica, quando houver;
- b) Obter maior número de pontos na prova Prática, quando houver;
- c) Obter maior número de pontos na prova de Português, quando houver;
- d) For o mais idoso.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal de Concurso Público:

8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.1.2 Contra os resultados, nos dois dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro material.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de FRANCISCO DUMONT, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de FRANCISCO DUMONT.

9.2. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados que fará estudo, fornecendo parecer.

9.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.5. A aprovação no concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.7. A Prefeitura Municipal de FRANCISCO DUMONT e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

9.9. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de FRANCISCO DUMONT, através da Comissão Municipal de Concurso Público.

9.10. Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, desprezadas as frações inferiores a 0,5 (meio), na forma do Anexo I deste Edital, para pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição.

9.10.1 Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição), serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

9.10.2 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

9.10.3 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Certidão Negativa de bons antecedentes criminais.

9.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado.

9.14. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de FRANCISCO DUMONT.

FRANCISCO DUMONT, 18 DE NOVEMBRO DE 2006.

**CARLOS MÁRIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VALOR DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTO.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Vagas Para PPD	Escolaridade e Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Venc. Mensal	Valor Inscrição
ADVOGADO	01	-	Superior em Direito com registro na OAB	35	1.211,24	68,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	12	01	Ensino Fundamental Completo	44	350,00	18,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	-	Ensino Fundamental Completo	44	350,00	18,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	-	Ensino Médio Completo	35	430,46	23,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	Superior em Assistência Social com registro no órgão competente	35	1.211,24	68,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	-	Ensino Fundamental Completo	35	382,45	20,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	03	-	Ensino Fundamental Completo	40	393,93	20,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	-	Ensino Médio Completo com experiência em digitação e contabilidade	35	430,46	23,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	-	Ensino Fundamental Completo com formação profissionalizante em Auxiliar de Enfermagem ou Técnico em Enfermagem	35	393,93	20,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	03	-	Ensino Médio Completo com experiência em digitação	40	393,93	20,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	01	Alfabetizado	44	350,00	18,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	01	-	Ensino Médio Completo com experiência em digitação e contabilidade pública	35	430,46	23,00
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	01	-	Superior em Farmácia e/ou Bioquímica com registro no órgão competente	35	875,03	50,00
CIRURGIÃO DENTISTA	02	-	Superior em Odontologia com registro no órgão competente	35	1.211,24	68,00
ENFERMEIRO (PSF E AMBULATÓRIO)	02	-	Superior em Enfermagem com registro no órgão competente	35	1.534,37	80,00
ENGENHEIRO CIVIL	01	-	Superior em Engenharia com registro no órgão competente	35	1.014,40	56,00
FISCAL MUNICIPAL	02	-	Ensino Médio Completo	44	393,93	20,00
FISIOTERAPEUTA	01	-	Superior em Fisioterapia com registro no órgão competente	30	1.014,40	56,00
MECÂNICO	01	-	4ª série do Ensino Fundamental incompleta	44	529,41	30,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF E AMBULATÓRIO)	02	-	Superior em Medicina com registro no órgão competente	35	2.854,37	120,00
MONITOR CULTURAL	03	-	Ensino Médio Completo	35	350,00	18,00
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04	-	Ensino Médio Completo	40	350,00	18,00
MONITOR DE ESPORTE	01	-	Ensino Médio Completo	35	350,00	18,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	03	-	Ensino Fundamental Completo e experiência em transporte sanitário – CNH “B”	35	529,41	30,00
MOTORISTA I	02	-	Alfabetizado – CNH “B”	44	443,37	23,00
MOTORISTA II	04	-	Alfabetizado – CNH “D” ou “E”	44	513,99	30,00
NUTRICIONISTA	01	-	Superior em Nutrição com registro no órgão competente	35	875,03	50,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	08	-	Ensino Médio Completo	35	613,73	35,00
OFICIAL DE SERVIÇOS – PEDREIRO	02	-	4ª série do Ensino Fundamental	44	393,93	20,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	-	4ª série do Ensino Fundamental – CNH “E”	44	561,65	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

PROFESSOR I (PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS)	25	01	Magistério em nível médio e comprovação de habilitação e/ou Normal Superior	24	430,46	23,00
PROFESSOR II – CIÊNCIAS	01	-	Formação / habilitação superior específica	8 aulas	8,85 / aula	15,00
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01	-	Formação / habilitação superior específica	1 aula	20,97 / aula	7,00
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	Formação / habilitação superior específica	8 aulas	8,85 / aula	15,00
PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO	01	-	Formação / habilitação superior específica	4 aulas	10,49 / aula	10,00
PROFESSOR II – GEOGRAFIA	01	-	Formação / habilitação superior específica	8 aulas	8,85 / aula	15,00
PROFESSOR II – HISTÓRIA	01	-	Formação / habilitação superior específica	8 aulas	8,85 / aula	15,00
PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS	01	-	Formação / habilitação superior específica	8 aulas	8,85 / aula	15,00
PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	02	-	Formação / habilitação superior específica	23 aulas	7,87 / aula	30,00
PROFESSOR II – LITERATURA	01	-	Formação / habilitação superior específica	8 aulas	8,85 / aula	15,00
PROFESSOR II – MATEMÁTICA	02	-	Formação / habilitação superior específica	24 aulas	7,87 / aula	30,00
PSICÓLOGO	01	-	Superior em Psicologia com registro no órgão competente	30	875,03	50,00
RECEPCIONISTA	01	-	Ensino Médio Completo	35	393,93	20,00
RONDANTE	03	-	Alfabetizado	44	350,00	18,00
SECRETÁRIA ESCOLAR	01	-	Ensino Médio Completo	40	513,99	30,00
SERVENTE ESCOLAR	08	-	Alfabetizado	40	350,00	18,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	02	-	Superior em Pedagogia com registro no órgão competente	40	800,77	45,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	-	Superior completo nas áreas de Administração, Economia ou Ciências Contábeis e conhecimentos em informática	35	875,03	50,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	-	Ensino Médio Completo cumulado com técnico profissionalizante e registro no conselho	35	430,46	23,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	-	Ensino Médio Completo cumulado com técnico profissionalizante e registro no conselho	35	405,75	21,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	-	Ensino Médio Completo cumulado com técnico profissionalizante	35	430,46	23,00
ZELADOR DE CEMITÉRIO	01	-	Alfabetizado	44	350,00	18,00

*** OBS.: Professor II: Condicionado à demanda da Grade Escolar Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2006

ANEXO II**TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES**

CARGOS	PROVAS	QUANT. QUESTÕES
-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -RONDANTE -SERVENTE ESCOLAR -ZELADOR DE CEMITÉRIO	APTIDÃO	20
-AUXILIAR DE BIBLIOTECA -FISCAL MUNICIPAL -MONITOR CULTURAL -MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -MONITOR DE ESPORTE -OFICIAL ADMINISTRATIVO -RECEPCIONISTA -SECRETÁRIA ESCOLAR	LINGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS GERAIS	20 10 10
-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF -AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA -AUXILIAR DE ENFERMAGEM -FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -MECÂNICO -OFICIAL DE SERVIÇOS -TÉCNICO EM ENFERMAGEM -TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL -TÉCNICO AGRÍCOLA	LINGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20
-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -AUXILIAR ADMINISTRATIVO -AUXILIAR DE CONTABILIDADE -AUXILIAR DE SECRETARIA -AUXILIAR DE TESOUREARIA -MOTORISTA DE AMBULÂNCIA -MOTORISTA I -MOTORISTA II -OPERADOR DE MÁQUINAS -TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS GERAIS PRÁTICA	20 10 10 -
-ADVOGADO -ASSISTENTE SOCIAL -BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO -CIRURGIÃO DENTISTA -ENFERMEIRO (PSF E AMBULATÓRIO) -ENGENHEIRO CIVIL -FISIOTERAPEUTA -MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF E AMBULATÓRIO) -NUTRICIONISTA -PSICÓLOGO -SUPERVISOR PEDAGÓGICO	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS GERAIS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20
PROFESSOR I PROFESSOR II	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20